



PARECER Nº 163, DE 2026, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 927, DE 2024

O projeto de lei nº 927 de 2024, de autoria do deputado Tomé Abduch, autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Assistência aos profissionais das Forças de Segurança Pública do Estado em situação de vulnerabilidade social e o Comitê Gestor do Fundo Estadual de Assistência aos profissionais das Forças de Segurança Pública do Estado em situação de vulnerabilidade social.

A proposição não recebeu emendas ou substitutivos durante o prazo regimental.

Após a leitura no Plenário, seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde foi aprovado o voto do deputado Conte Lopes como parecer, em 10/9/2025, seguindo para a presente Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários.

Entendemos que a proposta deve ser aprovada.

As forças policiais devem ser prestigiadas. O policial é a principal defesa do cidadão no combate ao crime. Infelizmente, alguns policiais de patentes mais baixas têm situação social inadequada, ou padecem de risco em sua saúde física ou mental, o que pode servir como desestímulo para a continuidade na carreira e constante aperfeiçoamento. O número de suicídios entre policiais, aliás, é alarmante.

O presente proposto tende a mitigar tal vulnerabilidade, garantindo melhores condições para que os policiais tenham melhor suporte financeiro, jurídico, médico, psicológico e social. É, portanto, uma proposta que valoriza os policiais e dá estímulo para que continuem na carreira.

Ante o exposto, manifestamo-nos de maneira favorável à aprovação do Projeto de Lei 927 de 2024.

Guto Zacarias – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO GUTO ZACARIAS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/2/2026.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator